



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. Ratifico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº. 8.666/1993, o **Processo nº. 057/2020 – Dispensa nº. 049/2020**, referente a Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de **112 (cento e doze) VENTILADORES PULMONARES** para atender as necessidades da SES/PE (COVID-19) no valor global de **R\$ 3.956.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis reais)**, adjudicando seu objeto a empresa **Air Liquide Brasil LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/0024-05**.
2. Para eficácia do presente ato deverá ser realizado publicação DOE/PE, no prazo estipulado no art. 26 da Lei nº. 8.666/1993.
3. Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 55, inc. XIII, da Lei nº. 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Recife, 01 de abril de 2020.

André Longo Araújo de Melo
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 01/04/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6092707** e o código CRC **D6133E93**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000